



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

=====

Anteprojeto de Lei Nº , de 07/11/2019.

*Dispõe sobre modificações nas leis municipais que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro aprovaram e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 806/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Auxiliar Veterinário,** é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições:

(...)

**Requisito:** Ensino Médio completo e curso de Auxiliar de Veterinário com registro no CRMV.

(...)

**Auxiliar de Serviços Agropecuários**

(...)

**Requisito:** Ensino fundamental completo.

(...)

**Orientador Social** é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições:

(...)

**Requisito:** Ensino médio completo.

(...)

**1. Técnico em Radiologia** é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições:

**2.** (...)

**7.** Carga horária – 24 (vinte e quatro) horas semanais.

(...)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

=====  
**Art. 2º.** O cargo de Auxiliar de Educação Infantil, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 806/2006, passa a ser denominado Auxiliar de Educação e Mediador de Educação Especial, com as seguintes modificações e acréscimos:

**Auxiliar de Educação**

O cargo de Auxiliar de Educação é de provimento efetivo, cabendo ao ocupante as seguintes atribuições: Acompanhar os serviços nas Unidades Escolares Municipais, em salas de aula ou em outros espaços, auxiliando e ministrando atividades para o desenvolvimento integral dos educandos, inclusive na Mediação de Educação Especial; acompanhar os alunos na saída de locais de atividades, zelando por sua segurança, até deixarem as dependências escolares, acompanhados de seus responsáveis; (...) Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência, estimulando-as a desenvolver autonomia, o enfrentamento de obstáculos, trabalhando a autoestima e as relações sociais;

(...)

**Auxiliar de Educação** é o cargo de provimento efetivo, provido mediante concurso público. **Carga Horária:** 40hs semanais – **Escolaridade:** Curso de Formação de Professores em nível médio ou superior.

(...)

**Art. 3º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 805/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

(...)

**DENOMINAÇÃO DO CARGO**

Professor II

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Formação em curso superior em Pedagogia com habilitação dos anos iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior ou formação em Magistério em nível médio.

(...)

**Art. 4º -** As modificações estabelecidas na presente lei valerão para o concurso público em andamento na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro, 07 de novembro de 2019.

Eliesio Peres da Silva  
Prefeito Municipal